



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 13/2014

Mandato 2013/2017

TOLERÂNCIA DE PONTO

- Carnaval -

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Filipe Martiniano Martins de Sousa, **avisa** que, em cumprimento do seu despacho n.º 20/2014 datado de 25 de fevereiro 2014, foi concedida **tolerância de ponto** aos trabalhadores ao serviço desta Autarquia, estando os serviços encerrados:

- no dia 04 de março;

- no dia 05 de março, até às 13h00.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Santa Cruz, 25 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara

Filipe Martiniano Martins de Sousa